



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - CPINFRA/PRECAM/UFOP N°1, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o processo seletivo para preenchimento de vagas de início imediato e para cadastro reserva de bolsista estudante de curso presencial de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFOP para atuar na Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

1. OBJETIVO

A Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura torna público o edital de seleção para **duas vagas para início imediato e o preenchimento de vagas para o cadastro reserva** de bolsistas do curso presencial de graduação de Arquitetura e Urbanismo para auxiliar a equipe técnica da CPINFRA no desenvolvimento de projetos arquitetônicos.

2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFOP;
- b. Não possuir outra modalidade de bolsa remunerada na UFOP, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- c. O candidato deverá estar cursando entre o 5° e o 8° período do curso de Arquitetura e Urbanismo na UFOP;
- d. Possuir Coeficiente Acadêmico maior ou igual a 6.0;
- e. Disponibilidade de 20 horas semanais presenciais;
- f. Ter conhecimento em softwares AutoCad, Sketchup, Archicad, V-ray para Sketchup ;
- g. Ter conhecimento das normas de representação gráfica, padronização de projetos arquitetônicos de nível básico e executivo,



- h. Apresentar portfólio e currículo acadêmico de trabalhos realizados;
- i. Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP;

3. VAGAS E DURABILIDADE DA BOLSA

- a. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas de Arquitetura para início imediato;
- b. Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados;
- c. Os selecionados farão jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizada pela Resolução CUNI 2169, de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) mensais, mediante a realização de atividades presenciais na Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura da Prefeitura Universitária – Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto - MG, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com duração anual, podendo ser prorrogada conforme calendário da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP).

4. CADASTRO DE RESERVA

- a. O CADASTRO DE RESERVA destina-se à classificação de estudantes que poderão, a qualquer momento durante a vigência deste edital, serem chamados para preencher a vaga de bolsista da CPINFRA, de acordo com a ordem de classificação neste processo seletivo;
 - 1. A seleção para o Cadastro Reserva não garante a convocação para preenchimento da vaga de bolsista na CPINFRA;
 - 2. A convocação do Cadastro Reserva está condicionada ao desligamento dos selecionados para início imediato e de acordo com a necessidade da CPINFRA;

5. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

- a. O/a bolsista selecionado executará as atividades de desenvolvimento de projeto arquitetônicos em níveis básico e executivo com habilidade mínima para a elaboração de



desenhos de representação gráfica, planta baixa, planta de layout, cortes, fachadas, detalhamento e demais desenhos - prioritariamente nos softwares AutoCad e Sketchup;

b. Atuar no desenvolvimento de quantitativos e especificação de materiais para elaboração/composição de planilha de orçamentária e de planejamento de obras e caderno de especificação de materiais;

c. Atuar no desenvolvimento de estudos arquitetônicos através de modelagem gráfica 3D e foto inserção;

d. Realizar de levantamento arquitetônico com informações técnicas, dimensionais e registros fotográficos, relatórios de visita técnica, nos locais de atuação dos projetos a serem desenvolvidos;

e. Zelar pela conservação e suporte no manuseio de equipamentos disponibilizados;

f. Cumprir os prazos assumidos para a realização das tarefas.

6. DAS INSCRIÇÕES:

a. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/aMcsCTwFwoAr2eSg9> até as 23h59 do dia **28 de agosto de 2023**.

b. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição onde será solicitado:

i. Número de matrícula;

ii. Telefone celular;

iii. Endereço de e-mail;

iv. Histórico escolar (em formato pdf);

v. Comprovante de matrícula (em formato pdf);

vi. Disponibilidade (dias e horários);

viii. Currículo (até 10mb);

viii. Portfólio Gráfico (até 100mb).

6. ETAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em três etapas:



a. Primeira etapa (eliminatória): Análise de documentação, disponibilidade, currículo e portfólio gráfico.

- i. Serão eliminados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos listados em 2.a, 2.b, 2.c, 2.d e 2.e;
- ii. Serão eliminados os candidatos que não preencherem corretamente o formulário de inscrição, anexando comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados, o portfólio com o currículo;
- iii. Serão classificados 10 (dez) candidatos para a segunda etapa (atividade prática) 04/09/2023.

b. Segunda etapa Arquitetura: Desenvolvimento de atividade técnica de forma remota.

- i. Será disponibilizado o programa de necessidades básico para a execução de um projeto arquitetônico executivo de reforma de um ambiente da UFOP, e um modelo padrão DWG de representação gráfica da CPINFRA, a ser seguido;
- ii. O candidato terá que desenvolver o projeto executivo em formato DWG no prazo a definir, e encaminhar para o e-mail cpinfra@ufop.edu.br para avaliação;
- iii. A CPINFRA irá convocar os 07 melhores avaliados para entrevista.

c. Terceira etapa: Entrevista pelo Google Meet, na qual serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a proatividade.

i. Os horários das entrevistas serão agendados por e-mail institucional no dia **15/09/2023**;

- i. Serão selecionados 02 (dois) estudantes para ocupar as vagas com início imediato;
- ii. Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA.”

7. DOS RESULTADOS

a. O resultado será divulgado em **22/09/23** conforme o cronograma (item 8);



- b. A CPINFRA entrará em contato com o(s) candidato(s) aprovados(s) via e-mail institucional;
- c. O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação;
- d. O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

8. CRONOGRAMA

24/07/2023	Divulgação do edital
20/07/2023 à 25/08/2023	Inscrições
31/08/2023	1ª etapa (divulgação dos resultados) e convocatória para 2ª Etapa
04/09/2023	2ª Etapa (atividade prática - 04/09/23 a 06/09/23)
15/09/2023	3 Etapa - convocação para entrevista
20 a 22/09/2023	Realização das entrevistas <i>on line</i>
25/09/2023	Resultado final
02/10/2023	Início das atividades



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A divulgação dos resultados e a convocação para a entrevista, bem como, outras informações serão realizadas pelo e-mail institucional indicado no ato da inscrição.
- b. É de responsabilidade dos participantes acompanharem o processo seletivo através do e-mail institucional e responder às solicitações e confirmações necessárias enviadas pela CPINFRA, e solicitar quaisquer esclarecimentos e informações acerca deste edital através do email: cpinfra@ufop.edu.br.
- c. É de responsabilidade dos participantes manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma minha UFOP.
- d. O(a) estudante convocado para a vaga deverá assinar Termo de Compromisso, bem como o Coordenador do bolsista e o Prefeito Universitário.
- e. Este edital é válido por 2(dois) anos a contar da data de divulgação do resultado final.
- f. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura da Prefeitura Universitária.

Hugo Coelho Godinho

Coordenador de Projetos de Infraestrutura - CPINFRA

Prefeitura Universitária – PRECAM/UFOP